



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



ATA 02/2026 | CMDCA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e vinte e quatro minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Rua Santa Catarina, nº 344 (trezentos e quarenta e quatro), Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para Reunião Plenária Ordinária, tendo como pauta permanente: Relatório Mensal de Atividades do Conselho Tutelar. E pauta temporária: Dar ciência do Relatório de Atividades da Rede Municipal de Proteção; Dar ciência do Ofício Circular nº 01/2026 (zero um de dois mil e vinte e seis) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR que versa sobre as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Dar ciência dos últimos atos/ofícios recebidos e expedidos pelo CMDCA. Estiveram presentes os conselheiros titulares e/ou suplentes: Mariza de Fatima Bonordt - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Marizete Maffi - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Sandro Valentim Lazareck - Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bom Jesus; Alessandra Ramos do Nascimento Zenati – Representantes da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Juliana Mezzomo Kaibers; Marileis Coraça dos Santos - Representante da APMF do Colégio Santo Antônio; Marines Kovalski do Prado e Genessi Silva - Conselheiras Tutelares; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. A Presidente do CMDCA em exercício, Sra. Mariza de Fatima Bonordt deu início à reunião, cumprimentando e dando as boas-vindas a todos os conselheiros para mais uma reunião de dois mil e vinte e seis. Em seguida, passou a palavra à Secretária Executiva, Sra. Mayara Nonnenmacher, para realização da chamada dos membros e representações. Havendo confirmado o quorum necessário para realização da reunião, a Secretária lembrou a pauta do dia, e repassou novamente a palavra à Presidente para dar andamento à reunião, a qual passou a palavra às conselheiras tutelares, para apresentação das atividades referente ao período de primeiro de fevereiro até primeiro de março de dois mil e vinte e seis. A conselheira e Presidente do Conselho Tutelar, Sra. Genessi Silva, assumiu a palavra informando o quantitativo de atendimentos, havendo no período: 01 (um) procedimento em andamento; 04 (quatro) procedimentos encerrados; 01 (um) comunicação de violação aguardando análise; 00 (zero) comunicações de violação precedente; 00 (zero) comunicações de violação improcedente; 17 (dezesete) registros de informações externas, conforme Relatórios retirados do SIPIA. A conselheira informou ainda que nesta semana estão trabalhando apenas em duas conselheiras, pois os outros dois conselheiros estão de atestado. O Conselheiro do CMDCA, Sr. Sandro Valentin Lazareck, perguntou sobre o carro do Conselho Tutelar, se ainda tem apresentado problemas, sendo informado pela Presidente do Conselho Tutelar, que o último ocorrido foi o conserto de pneu, no entanto, não houve problema mais grave nos últimos meses. Dando sequência, a Presidente retomou a palavra e deu início à leitura e apresentação do Relatório de Atividades da Rede Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, referente às atividades realizadas em dois mil e vinte e cinco. O Relatório é composto por: contextualização histórica; calendário de reuniões; capacitações; ações desenvolvidas; e levantamento de dados; avaliação metas plano de ação rede 2025 (dois mil e vinte e cinco). Destas informações ressalta-se que foram realizadas no referido período, um total de 11 (onze) reuniões ordinárias e 2 (duas) reuniões extraordinárias. Em relação às capacitações e formações continuadas, houve participação de atores da Rede em 6 (seis) formações/capacitações que trataram dos seguintes temas: Formação SUS e



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



SUAS Políticas Públicas: Papéis e funções e SGD - aspectos conceituais; Saúde Mental dos Profissionais da Rede; Conselho Tutelar, Funções e Competências na Rede de Proteção Municipal; Acolhida da Revelação Espontânea; Oficina de Escuta Especializada; e Acolher, Atender, Encaminhar e Acompanhar: Construindo Fluxos de atendimento. Referente às ações desenvolvidas, destaca-se as campanhas relacionadas ao Maio Laranja e 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Trabalho Infantil. Também foram realizados no ano, um total de 11 (onze) Momentos de Grupo de Estudos da Rede, ao final das reuniões ordinárias, utilizando 01 (uma) hora, ao final da reunião, para estudo em grupo com conteúdo previamente determinado. Ressalta-se ainda, que foram planejadas para o ano de dois mil e vinte e cinco um total de 12 (doze) ações, sendo que 40% (quarenta por cento) das ações foram realizadas, e 60% (sessenta por cento) não foram realizadas ou concluídas, sendo que destas, 02 (duas) ações já estão em andamento, para conclusão em dois mil e vinte e seis. A seguir, a Presidente realizou a leitura do Ofício nº 04/2026 (zero quatro de dois mil e vinte e seis) do CMDCA de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que versa sobre esclarecimentos referente à prestação de contas, conforme deliberação da plenária na reunião anterior. Em resposta a este, leu-se o ofício nº 001/2026 (zero, zero um de dois mil e vinte e seis) do Departamento de Contabilidade, expedido no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no qual é informado que referente à alocação da prestação de contas do Bloco de Proteção Social Básica, no Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA, será providenciado o devido ajuste orçamentário, com a correta alocação das dotações no Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS, observando-se a fonte e o bloco de financiamento correspondente, bem como, serão promovidas adequações nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), a fim de evitar inconsistências futuras quanto à vinculação entre unidade gestora, ação orçamentária e fonte de recurso. Em relação à empenho pago com outros fundos e alocados ao FIA, esclareceu-se que o equívoco possui natureza estritamente contábil, não havendo desvio de finalidade nem prejuízo à aplicação do recurso, e que em situações identificadas dentro do próprio exercício financeiro, a correção é realizada mediante anulação do empenho e emissão de novo empenho na classificação correta. Entretanto, considerando que o exercício financeiro já se encontra encerrado, não é possível proceder à anulação orçamentária, nos termos das normas de encerramento contábil. Já referente à solicitação de participação presencial da Contadora do Município nas reuniões ordinárias, esclarecemos que, em razão das demandas técnicas e do volume de atribuições inerentes à contabilidade pública municipal, nem sempre é possível garantir presença física. Todavia, a fim de assegurar transparência, formalidade e agilidade nas informações prestadas, pode-se utilizar como canal oficial de comunicação o e-mail institucional do Departamento de Contabilidade, por meio do qual, todas as solicitações técnicas serão formalmente respondidas, permanecendo o histórico documental das orientações prestadas. Discutiu-se nesse momento sobre o papel do CMDCA diante das prestações de contas e a importância em fazer apontamentos e questionar em relação às dúvidas. Registrou-se ainda, a questão de pagamentos de pessoal, que não esclarece quem é o funcionário pago. Após, a Presidente realizou a leitura do ofício nº 03/2026 (zero, três de dois mil e vinte e seis) do CMDCA, expedido no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, ao assessor jurídico do município de Bela Vista da Caroba, que solicita informações referente ao andamento da denúncia de possíveis irregularidades cometidas por conselheira tutelar, que foi encaminhado em outubro de dois mil e vinte e cinco. Em resposta, encaminhada na data de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o assessor informou que encaminhamentos de denúncias devem ser direcionadas



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



exclusivamente ao Senhor Prefeito Municipal e para a Secretária Municipal de Assistência Social. Diante disso, foi encaminhado ao Prefeito Municipal, no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o Ofício nº 05/2026 (zero, cinco de dois mil e vinte e seis) que versa sobre o encaminhamento da referida denúncia. A Presidente informou ainda que na data de dezessete de março de dois mil e vinte e seis, foi publicada a abertura do processo e composição da comissão julgadora para dar andamento a este. Na sequência, a Presidente realizou a leitura do Ofício nº 06/2026 (zero, seis e dois mil e vinte e seis) do CMDCA, expedido no dia nove de março de dois mil e vinte e seis, que versa sobre a solicitação de celeridade na apreciação e votação do Projeto de Lei nº 030/2025 (zero, trinta de dois mil e vinte e cinco). A Presidente lembrou o processo desde o encaminhamento do Projeto de Lei, informando que o ofício foi encaminhado na busca por retorno, e que atualmente está em trâmite na Câmara de Vereadores a ser votado em sessão extraordinária nesta semana, no entanto, em relação ao ofício encaminhado, não houve nenhum retorno até o momento. Informou ainda, que após o encerramento da última sessão da Câmara, no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e seis, houve uma conversa entre a mesma e um vereador, em que discutiu-se a respeito da demora para a tramitação do respectivo projeto onde o mesmo se declarou contra o Projeto de Lei e o Conselho Tutelar, afirmando que sente-se pressionado para dar andamento à deliberação, e diante disso, a Presidente informou que talvez não haja retorno positivo referente ao Projeto, e registrou ainda sua insatisfação em relação à Câmara de Vereadores diante da demora que já perdura por mais de três meses para votação do mesmo, apesar de ter sido encaminhado com regime de urgência. A seguir, a Presidente deu ciência do Ofício Circular nº 01/2026 (zero um de dois mil e vinte e seis) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que versa sobre as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá como tema: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia participativa. As conferências municipais devem acontecer entre fevereiro e junho de dois mil e vinte e seis, sendo recomendada a realização das etapas em três dias. Ressalta-se que a Conferência deve ser organizada pela Comissão Organizadora, a qual deve planejar e divulgar o evento, buscando garantir a participação do maior número de participantes, que contemple entidades governamentais e não governamentais, além de crianças e adolescentes e segmentos definidos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente como: conselhos de direitos; conselho tutelar; movimentos sociais; sistema de justiça; gestores/servidores de políticas públicas; fóruns e redes; crianças e/ou adolescentes. Sendo que, deve ser garantido um percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de crianças e adolescentes. Diante do exposto, a Presidente colocou em discussão a data para realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba, ficando definida para o dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis. Quanto à composição da Comissão para organização da Conferência, definiu-se por realizar uma reunião extraordinária, através do grupo de aplicativo de mensagem whatsapp do CMDCA, para eleição dos membros e posterior publicação. Posteriormente, realizou-se a leitura do Ofício Conjunto Circular nº 01/2026 (zero, um de dois mil e vinte e seis) do CMDCA e Conselho Tutelar, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, encaminhado às direções das escolas do município, que solicita o envio de informações de identificação de crianças e adolescentes para que o Conselho Tutelar possa realizar os registros no SIPIA. Por fim, a Presidente informou e convocou os Conselheiros do CMDCA para participar do Seminário de Lançamento do Protocolo de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência de Bela Vista da Caroba, que será



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



realizado no dia sete de abril de dois mil e vinte e seis, com início às treze horas, no Anfiteatro do Espaço Educacional. Em breve será encaminhado o convite e link para que os conselheiros realizem sua inscrição. Tendo encerrado os assuntos a serem discutidos neste momento, a Presidente lembrou os Conselheiros que esta é sua última reunião ordinária no exercício da presidência do CMDCA, pois a Presidente Pamela Cristina da Silva, retornará às atividades no início do mês de abril e também, a Presidência deste Conselho. Encerrou-se esta reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos. Após lida e aprovada, encerro esta Ata assinada por mim, Mayara Nonnenmacher e pelos demais presentes.